



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 039/2016-CJCI

Belém, 05 de maio de 2016.


Processo n.º 2016.7.001193-6

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência para ciência, cópia do Ofício n.º 3041/2016, de 26/04/2016, oriundo do Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia-GO, informando sobre a prisão preventiva do nacional RIVADAVIA SANDE DE ANDRADE JÚNIOR.

Atenciosamente,

  
Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS 241334/2016  
COMARCA DE GOIANIA  
RUA 72 QD 15 COM QUADRA 19 S/N JARDIM GOIAS  
CEP - 74805480 TEL: (62) 3018-8000 - FAX : (62) 3000-0000  
7A VARA CRIMINAL - 2 ANDAR  
EMITENTE: 5083540 AR/MP

OFÍCIO

----- PROCESSO ----- O200L164  
PROTOCOLO NUMR: 137794-41.2016.8.09.0175

AUTOS NUMR. : 1891  
NATUREZA : FLAGRANTE  
VITIMA : FE PUBLICA


INDICIADO : RIVADAVIA SANDE DE ANDRADE JUNIOR  
ENDEREÇO : DEIC, CENTRO DE TRIAGEM OU NA CPP  
NUMR : 0 QD: LT:  
BAIRRO : . CEP.: 0  
MUNIC. : APARECIDA DE GOIANIA ESTADO: GO  
ESTADO CIVIL : Casado(a)  
DATA NASCIM. : 02/02/1977  
IDENTIDADE : 6011973 - SSPGO  
CPF/CGC : 000000000-00  
NOME DO PAI : RIVADAVIA SANDE DE ANDRADE  
NOME DA MÃE : ODERITE PIRES DE ANDRADE  
INFRAÇÕES : LEI 7209/84 ART 299 PAR INC  
LEI 7209/84 ART 304 PAR INC  
JUIZ(A) : OSCAR DE OLIVEIRA SA NETO ( JUIZ 2 )

-----  
Ofício n.: 3041 / 2016 GOIANIA, 26 de abril de 2016

Senhor Corregedor,

Informo a V. Ex\* a prisao preventiva de RIVADAVIA SANDE DE ANDRADE JUNIOR. Outrossim, solicito que comunique a prisao do indiciado aos juizes onde ele responde processo.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Juiz(a) de Direito

Oscar de Oliveira Sá Neto  
2º Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
CORREGEDOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA

OBSERVAÇÃO:

Ao responder este Ofício, favor informar o número do protocolo acima.

**RECEBIMENTO**

Recebido na Secretaria da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior.

Belém- Pa, 28 / 04 / 2016

*Stella Mendes*

Stella Stefanny Nunes Mendes

Estagiária da Corregedoria de Justiça  
das Comarcas do Interior

**REMESSA**

Nesta data faço remessa destes autos  
aos Exmos. Srs. Juizes Corregedores  
Belém (SA).

*28/04/2016*  
*Ado Cassey*  
Diretor (a) de Secretaria